

MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO BRASILEIRO E POLÍTICAS PÚBLICAS: BREVE RETOMADA SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NEGRAS

BRAZILIAN BLACK FEMINIST MOVEMENT AND PUBLIC POLICIES: BRIEF REVIEW ON PUBLIC POLICIES FOR BLACK WOMEN

***Steffane Pereira Santos**

Recebido em: 23/02/2021

Aceito em: 15/04/2021

Resumo

A presente contribuição busca discutir, em caráter exploratório, sobre como o movimento feminista negro, inciduiu sobre a aplicação de políticas públicas focalizadas no país, principalmente nos últimos 30 anos. Apresentando o cenário de opressões interseccionais que perpassam mulheres negras, retomando apontamentos históricos de movimentos organizados por todo o país e acionando ações estatais direcionadas a gênero e raça.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo negro; mulheres negras; políticas públicas.

Abstract

The present paper seeks to discuss, in an exploratory manner, how the black feminist movement has impacted on the application of targeted public policies in the country, especially in the last 30 years. It presents the scenario of intersectional oppressions that affect black women, retaking historical notes of organized movements throughout the country and triggering state actions directed at gender and race.

KEY WORDS: black feminism; black woman; public policies.

1 Introdução

O presente artigo objetiva discutir, a partir de revisão bibliográfica da temática, questões que tangem mulheres negras e políticas públicas no caso brasileiro, principalmente nos últimos 30 anos. Tendo como premissa que, políticas públicas direcionadas para mulheres negras se constituem como urgentes para proporcionar minimamente a diminuição das desigualdades que atravessam mulheres negras no país.

Nessa perspectiva, busca elucidar, de maneira introdutória, como o movimento feminista negro organizado contribuiu para a aplicação dessas políticas aumentando e fomentando a discussão ao redor das opressões interseccionais que perpassam os corpos de mulheres negras. O atual trabalho assume que os movimentos sociais tiveram papel fundamental na sociedade civil tensionando o Estado e adentrando esse

aparato com suas pautas e demandas.

Destarte, o presente trabalho se divide em quatro sessões, sendo a primeira buscando pensar sobre a posição de mulheres negras na sociedade brasileira através do paradigma da interseccionalidades; a segunda situando e mapeando as organizações de mulheres negras, primordialmente as feministas; a terceira enunciando o campo das políticas públicas, tanto focados no gênero quanto na questão racial, para formar essa contribuição e a quarta, conclusiva pensando sobre o saldo que esses movimentos engendraram ao longo do tempo e acionando o momento contemporâneo e a ameaça dos direitos conquistados.

2 Qual o *locus* de mulheres negras na sociedade brasileira?

A posicionalidade de mulheres negras, em diversas sociedades, é marcada sobretudo por gênero e raça. Para melhor vislumbrar essa compreensão, aciono o paradigma da interseccionalidade (COLLINS, 2019). Partindo da proposição de Kimberlé Crenshaw no final da década de 1980, a interseccionalidade pode ser compreendida enquanto lente para compreender dinâmicas de opressões sociais, a partir da perspectivas que categorias e/ou marcadores sociais se sobrepõem, como gênero, raça, classe, sexualidade e até mesmo nacionalidade. A interseccionalidade se apresenta enquanto um paradigma dinâmico, não estático, que auxilia a compreender encruzilhadas (CRENSHAW, 2002; 2004).

Lélia Gonzalez (1981), entre outras pesquisadoras e movimentos, já apontava para a posição de mulheres negras expostas às opressões interseccionais, chamando

atenção para o que posteriormente seria criado como interseccionalidade (COLLINS, 2019). Gonzalez (1980; 1984) corroborava com a ideia de que mulheres negras eram vítimas da tripla discriminação (GONZALEZ, 2020, p. 58). A articulação de racismo e sexismo, para Gonzalez (1984) produz efeitos violentos sobre nós, mulheres negras (GONZALEZ, 1984, p. 224).

Assim, mulheres negras ao estarem posicionadas nesse contexto de opressões interseccionais (COLLINS, 2019) experienciaram dinâmicas diferentemente de outros grupos que não estão dispostos neste locus. As violências sofridas por nós mulheres negras é marcada por opressões raciais e de gênero ao menos, de uma sociedade racista e sexista, podendo se ampliar com a presença de questões relacionadas à classe e sexualidade.

Evidencia-se e marca-se no presente que, mulheres negras se compreendem enquanto uma categoria heterogênea, a fim de não promover essencialização. Nós, mulheres negras, enquanto segmento, estamos dispostas em diversos campos da matriz de dominação. O conceito de matriz de dominação empreendido, provém de Collins (2019) e se compreende como: a organização geral das relações hierárquicas de poder em dada sociedade. Se constituindo por sistemas interseccionais de opressão como raça, classe social, gênero, sexualidade, situação migratória, idade e etnia e uma organização particular de seus domínios de poder, sendo, estrutural, disciplinar, hegemônico ou interpessoal. As opressões interseccionais se originam e se desenvolvem na matriz de dominação (COLLINS, 2019). Como grupo, nossas experiências não são somente marcadas pelas opressões, mas por nossas vivências diversas através de nossas subjetividades,

afetividades e de nosso convívio em comunidade, nos aproximando de nossa cultura e nossa história.

Em prosseguimento, consoante ao Atlas da Violência (2020), entre 2008 e 2018, a taxa de homicídios entre mulheres não negras caiu 11,7% enquanto a taxa entre mulheres negras aumentou 12,4% no Brasil. Ainda com dados do Atlas da Violência, mulheres negras representavam 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil em 2018, apresentando assim taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro comparada a das mulheres não negras.

Para Lourdes Bandeira (2005), as mulheres negras têm sido ao longo de sua história as maiores vítimas da desigualdade de gênero somada a racial, que se perpetua não somente “nas precárias condições sócio-econômicas, mas, sobretudo, na negação cotidiana de ser mulher negra, através do racismo e do sexismo que permeiam todas as esferas de sua vida” (BANDEIRA, 2005, p. 17). Os dados de violência evidenciam a necessidade de políticas públicas voltadas para mulheres negras, que são subalternizadas em diversos campos da sociedade de uma maneira geral como educação, saúde, renda e mercado de trabalho.

Em continuidade, Patricia Hill Collins (2019) nos propõem a dialética entre opressão e ativismo, nós mulheres negras estamos sempre resistindo e re(ex)stindo a opressões interseccionais. Na medida que sofremos essas opressões, nós reagimos a partir do ativismo cotidiano e organizado no qual vamos nos dedicar agora.

3 Vozes da resistência: as organizações de mulheres negras

Os movimentos de mulheres negras feministas ou

oriundas dos movimentos negros organizados apresentam história robusta de ativismo na sociedade brasileira, principalmente a partir da década de 1970. Para Sueli Carneiro (2003) o movimento de mulheres do Brasil é um dos mais respeitados do mundo e referência em determinados temas no plano internacional. Atuando a partir do feminismo e antirracismo, esses movimentos têm levantado as pautas de mulheres negras ao longo dos anos na sociedade civil.

No recém traduzido ao português, “Interseccionalidade” (2021), de autoria de Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge, as autoras apontam sobre a potência do movimento de mulheres negras brasileiro. A omissão por parte do feminismo hegemônico era contínua. A imponência da luta de feministas negras emergindo na década de 1970, se visualiza em meio a ditadura militar e antecedendo o entendimento contemporâneo da interseccionalidade (COLLINS e BILGE, 2021, p. 39).

Collins (2019) contribuí que o movimento feminista negro é antes de tudo uma práxis política de justiça social, que objetiva a sobrevivência de mulheres negras em contexto transnacional. bell hooks (2019) coloca também o feminismo como uma luta sobretudo, libertadora, que deve existir para erradicar a dominação e todas as demais formas de opressão.

Nessa diretriz, o feminismo negro coloca em voga que não somente gênero se apresenta como uma categoria fundante para pensar nossas experiências, mas raça toma também a centralidade no cerne do debate, assumindo que a situabilidade de mulheres negras é marcada também pelo racial, a partir de nossas experiências que emergem para além do gênero (DAVIS, 2016; GONZALEZ, 1985).

Gonzalez (1988) ao propor a nós, amefricanas, um feminismo afro-latino-americano, nos convida para pensar de maneira situada um debate eficiente que pense nossa existência e nossas formas de sobrevivência se distanciando das categorias hegemônicas do feminismo.

Muitos grupos de mulheres negras organizados surgiram a partir da década de 1970. Ainda que antes mesmo disso, mulheres negras se apresentavam como protagonistas do movimento negro, sendo inclusive a maioria na Frente Negra Brasileira (FNB) (DOMINGUES, 2007). A criação do Conselho Nacional de Mulheres Negras em 1950 por Maria de Lourdes Vale Nascimento, e a fundação do primeiro sindicato de mulheres trabalhadoras domésticas, na década de 1930, por Laudelina de Campos Melo evidencia isso (GONZALEZ 1988; WERNECK, 2010).

A presença de diversas ONGs e instituições de mulheres negras foi determinante para a manutenção da luta organizada e a visibilidade de nossas pautas e o impulsionamento da centralidade e urgência desse debate. Além de estruturar o feminismo negro brasileiro.

Algumas dessas organizações são: Grupo de Mulheres do Calabar - BA; Reunião de Mulheres Negras Aqualtune (REMUNEA) - RJ; Luiza Mahim - RJ; Nzinga: Coletivo de Mulheres Negras - RJ; Nzinga: Coletivo de Mulheres Negras - MG; Centro de Mulheres de Favela e Periferia do Rio de Janeiro (CEMUFPP) - RJ; Geledés: Instituto da Mulher Negra - SP; Criola - RJ; Odara Instituto Mulher Negra - BA, entre tantas outras que se organizam ainda hoje pensando as pautas interseccionais que atravessam mulheres negras, sendo a saúde, a educação, feminicídio entre outros (RODRIGUES,

2006; SANTOS, 2009; SANTOS, 2020).

O movimento feminista negro se apresenta de ordem decolonial, sobretudo a se propor estar distante e tensionando o feminismo hegemônico, por este não considerar a centralidade do debate sobre feminismo e racismo. O feminismo negro brasileiro é marcado por trajeto singular orientado pelas experiências de mulheres negras e que leva em conta sua experiência a partir da América Latina - como nos propõem Lélia Gonzalez (1988). Para Ochy Curiel (2009) um processo de descolonização do feminismo, a partir das experiências situadas na América Latina e Caribe, significa retomar várias propostas epistemológicas e políticas, realocando o pensamento e ação para anular a universalização. As muitas mulheres negras que construíram o feminismo negro, remodelando a lógica de operação e agenda do feminismo, fizeram um papel continuado de ações políticas feministas descolonizadoras contra a colonialidade (CARDOSO, 2014).

Nós, mulheres negras por muito, não fomos reconhecidas enquanto mulheres, como apontado por diversas feministas negras ao longo da história e a apresentação de um marco no discurso de Sojourner Truth em 1851 na Convenção de Mulheres em Akron em Ohio, ao dizer: “Não sou eu uma mulher?”, que se torna um clássico marco do feminismo negro, mobilizado por tantas pesquisadoras há tanto tempo, quando reivindica seu lugar de reconhecimento enquanto mulher ex-escravizada. Angela Davis (2016) aponta ainda a tentativa de impedir Sojourner Truth de falar na conferência, marcando assim a tentativa de silenciamento de nossas vozes (ALVAREZ, 2014; SANTOS, 2020). Assim, o movimento feminista

negro enegrece o feminismo e feminiza o movimento negro, para Carneiro (2003). Para a pesquisadora, “enegrecendo o feminismo é a expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro” (CARNEIRO, 2003, p.118).

Defendo também que o feminismo negro é em sua base, interseccional, haja vista que mobiliza marcadores sociais que se imbricam para suas análises. O feminismo negro se constitui também como forma de sobrevivência, como reivindicação inegociável para que nos matenham vivas. A Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo e Pelo Bem Viver, que ocorreu em 2015, reunindo mais de 35 mil mulheres e aliados em Brasília, levando a “Carta das Mulheres Negras (2015) reivindicando o direito à vida e a liberdade, ao Bem Viver, moradia, justiça, educação, terra e cidade” (SANTOS, 2020, p. 17) se apresentou enquanto um novo pacto civilizatório [1].

A ideia de que mulheres negras não reagem às opressões sofridas, é sobretudo uma falácia, que foi inaugurada através da supressão de nossos movimentos, da cooptação de nossas vivências, experiência, conhecimento e do apagamento e contínuo silenciamento das nossas organizações por estruturas hegemônicas. A submissão nunca foi pauta para os movimentos feministas negros, a organização é senão uma escolha para nossa libertação (SANTOS, 2020).

Redirecionando a discussão, a contribuição dos movimentos feministas negros foram fundamentais e o principal vetor para a promoção de conselhos que impulsionaram o debate no campo das políticas públicas e sua aplicação a fim de erradicar ou trabalhar para

a diminuição de desigualdades que assolam a vida de mulheres negras brasileiras.

4 É preciso nos manter vivas: pensando impulsionamentos para a aplicação de políticas públicas

Utilizo o conceito Marta Farah (2004, p. 47), sobre política pública, que pode ser entendida “como um curso ou ação do Estado orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses”. É notória a necessidade de políticas públicas direcionadas para todo o segmento de mulheres, haja vista que mulheres de uma maneira geral, sofrem opressões sexistas e são vítimas de violências diversas de gênero. Quando pensamos sobre mulheres indígenas, a ação política direcionada incorpora também urgência, o citado segmento não será tratado na atual comunicação, mas vale apontar sua posicionalidade no que diz respeito às violências de gênero.

As conferências mundiais sobre as mulheres promovidas pela ONU se mostraram como encontros importantes para a criação de fóruns para a disseminação e configuração dos feminismos negros (ALVAREZ, 2014) como também para o engajamento de políticas políticas.

Para Farah (2004) a conferência em Beijing, IV Conferência Mundial sobre a Mulher, (ONU, 1995) retomou o debate da agenda de gênero e políticas públicas no Brasil, colocando em voga: (1) Violência: Criação de programas que atendam vítimas de violência sexual e doméstica; (2) Saúde: Implantação efetiva de programas voltados para a saúde da mulher; (3) Combate a pobreza: Apoio a projetos produtivos voltados à capacitação e organização das mulheres e à criação de empregos

permanentes para o segmento das mulheres; (4) Educação: Garantia ao acesso e reformulação de livros didáticos e de conteúdos programáticos de forma a eliminar referências sexistas entre outras pautas.

Desse modo, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher se apresenta como um importante marco para os movimentos feministas. Mulheres negras participaram de maneira ampla na presente conferência (RIBEIRO, 1995).

Proponho me ater no presente, para as políticas públicas focalizadas em mulheres negras, explorando em perspectiva qualitativa, retomando ações pontuais, como a criação de secretarias e conselhos que podem possibilitar a ampliação e aplicabilidade de políticas públicas. Na perspectiva de Werneck (2010), um dos principais desafios enfrentados pelas organizações negras e de mulheres negras têm sido a garantia de implementação e de sustentabilidade de políticas efetivamente capazes de promover a diminuição das desigualdades.

Pretendo discutir (1) Educação - Acesso ao sistema escolar e melhoria da capacitação superior desse segmento; (2) Saúde - A saúde física de mulheres negras, passando os altos índices de violência obstétrica, como ausência de saúde de base como saneamento básico e saúde mental pelo genocídio da juventude negra, no que diz respeito às mães que perderam seus filhos assinados, pela violência do Estado. As ações orientadas incorporam também vários outros âmbitos, não tratados aqui (BANDEIRA, 2005).

No que diz respeito à educação, o acesso e permanência se apresenta enquanto um problema estrutural para a população negra em geral. Apresento o epistemicídio para alicerçar a discussão sobre a temática. O epistemicídio pode ser compreendido como um processo

de deslegitimação de algumas formas de conhecimento em detrimento de outras, proposto inicialmente por Boaventura Souza Santos. O conhecimento legitimado parte do eixo eurocêntrico e é validado por grupos dominantes.

Não obstante, Sueli Carneiro (2005) apresenta uma ampliação do conceito e sua aplicação em um contexto situado. Compreende que o epistemicídio não somente deslegitima determinadas formas de conhecimento, como se apresenta como um processo continuado de indigência cultural. O aplica também no ensino de base da população negra se aplicando sobre o não acolhimento desse grupo no ambiente escolar, engendrando evasão e não permanência, o que por sua vez perpassa questões sócio-econômicas. Nessa direção, o epistemicídio circunda a vivência escolar de pessoas negras na educação formal.

Ainda que discutido aqui pensando sobre toda a população negra, essa é mais uma das muitas desigualdades que perpassam os corpos de mulheres negras. A criação de ações afirmativas nas universidades, que se propaga principalmente a partir de 2002, o Programa Universidade para Todos (ProUni) e a reformulação de material didático escolar antirracista, é resultado também dos movimentos de luta organizados.

Sobre a saúde, nós mulheres negras sempre tivemos, até a década de 1990, o direito à saúde como uma pauta prioritária na luta. Foram desenvolvidas campanhas disseminadas por este movimento juntamente com outras organizações, sendo “Não matem nossas crianças”, que denuncia o extermínio de crianças e jovens negros por forças do Estado.

Esse extermínio ainda acontece 31 anos depois pelo braço armado do Estado, ceifando a vida de crianças

como Agatha, Jenifer, Kauã, Kauê, Kethllen, João Pedro, Emily, Rebeca e tantas outras centenas de crianças que morrem de balas da polícia que o alvo é o corpo negro. [2] Outra campanha desenvolvida foi “Esterelização de Mulheres Negras: Do controle da natalidade ao genocídio do povo negro”, sob liderança do Programa de Mulheres do Centro de Articulação de Populações Marginaizadas do Rio de Janeiro (LOPES e WERNECK, 2010).

Não somente as mulheres negras, como o povo negro organizado como um todo tem trabalhado na reivindicação de garantia de direitos de saúde da população negra. Em 1995, foram apresentadas uma série de demandas ao governo federal por ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, como aponta Lopes e Werneck (2010). A inclusão do quesito cor nas declarações de nascidos vivos e de óbito foi adotada em resposta a essas reivindicações em 1996. Em novembro de 2006, o Conselho Nacional de Saúde aprovou a criação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/PNSIPN, o que para Lopes e Werneck (2010) se compreendeu como um novo patamar da ação política no âmbito da saúde.

Me dedicarei agora a explorar a fundação de algumas secretarias importantes para a consolidação dessas políticas. No início de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, constituída juntamente com movimentos negros e de mulheres negras (RIBEIRO, 2008; RODRIGUES e PRADO, 2010; XAVIER, 2010). A criação da Secretaria se apresentou como um passo fundamental para a institucionalização de políticas dirigidas à superação das desigualdades raciais. Para Rodrigues e Prado

(2010) na medida em que as mulheres em geral foram alcançando o aparato institucional, as mulheres negras também acompanharam esse processo, participando da criação de conselhos em diversos estados. A criação de coordenadorias de gênero e raça em alguns municípios brasileiros apontam também sobre o alcance das vozes dos movimentos de mulheres negras, como apontado também por Rodrigues e Prado (2010).

Em consonância, a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial sob liderança de Matilde Ribeiro, no primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva, se apresenta também como um ponto importante para o aumento de deliberação voltada a essas pautas (CARNEIRO, 2011). Foram instituídos também a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR, como também o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, o que para Matilde Ribeiro (2008) significou um novo marco regulatório para as ações do Governo Federal.

A Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM foi criada também no mesmo período, em 2003. Matos et. al (2018), desenvolve sobre a última configuração da SPM que foi dividida entre três grandes áreas: (1) Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, que buscava a prevenção e o combate a violência contra as mulheres, atendimento em situação de violência e garantia dos seus direitos; (2) Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres, que tinha como primazia apoiar, formular, desenvolver e implementar políticas públicas no campo da área de trabalho e autonomia econômica das mulheres em parceria com os organismos governamentais e não governamentais; (3) Subsecretaria

de Articulação Institucional de Ações Temáticas, que tinha como responsabilidade formular, integrar e articular com o conjunto dos Ministérios do Governo Federal e também em âmbito estadual e municipal, políticas que prezem pela autonomia e da igualdade das mulheres, com destaque para as áreas de educação, saúde e participação política.

É possível visualizar que o movimento feminista negro e o movimento de mulheres de maneira geral, consolidou papel fundamental na fomentação do debate sobre políticas públicas no caso brasileiro. Aliado ao movimento negro, impulsionou a institucionalização de secretarias junto ao governo federal, como também outras medidas adotadas em outras instâncias. Há muitas outras possibilidades a serem traçadas para fomento de políticas públicas para mulheres negras, sobretudo algumas que assegurem a nossas vidas, frente ao número exorbitante de feminicídios.

Programas de geração de empregos e renda, haja vista que muitas mulheres negras estão em ocupações de base como prestação de serviços terceirizados e trabalhos informais, além do desemprego após formação por cursos técnicos e superiores, se apresentam como ponderosos. Muitas dessas mulheres são também mães solo, a presença de creches entre outros programas de assistência se consolida como fundamental para a inserção e permanência de nós mulheres negras no mercado de trabalho, garantindo direitos básicos e inegociáveis para realização do trabalho.

À guisa da conclusão da seção, é indubitável que o Programa Bolsa Família teve e ainda tem papel fundamental na vida das famílias chefiadas por mulheres, se alçando como um programa de combate à fome, ainda que a renda

distribuída não se apresente como alta (MATOS et al. 2018). O investimento e ampliação de programas como o citado, se apresentaria como uma expansão a essa política assistencialista. Muito embora, se urge necessário um processo contínuo de justiça social, que busque suprimir desigualdades de modo mais abrangente. Assim, vale salientar que a continuidade da aplicação dessas políticas segue sendo urgente (FARAH, 2004).

5 Para nunca esquecer que nossos passos vêm de longe e que ainda há muito a caminhar

Através do exposto, elucida-se a importância dos movimentos feministas negros para o impulsionamento de políticas públicas. Vislumbrando a potencialidade da sociedade civil e de sua autonomia. O movimento feminista negro atua levando suas pautas para o aparato estatal e institucional o que impulsiona também a despatriacalização/descolonização do Estado brasileiro (MATOS e PARADIS, 2014).

Assim, a construção e continuidade da teoria feminista por intelectuais negras e a ocupação dos espaços de decisão por mulheres negras, têm contribuído para um fomento do debate ao redor da temática. A desigualdade estrutural que marca mulheres negras, faz com que nós ainda estejamos em menor número nesses espaços de poder, aqui em voga, o espaço acadêmico e o espaço de decisão, respectivamente. A presença de mulheres negras feministas e progressistas nos espaços político-decisórios consolida e impulsiona a implementação de novas medidas, tanto a partir de audiências públicas, como também pela proposição de propostas legislativas. Colocando

em pauta o alcance dessas políticas, para Matos et. al. (2018) o Estado conseguiu incorporar as bandeiras de luta dos movimentos de mulheres feministas em propostas concretas de políticas, não obstante, a promoção de ações que pretendiam eliminar as desigualdades de gênero esteve fortemente alinhada a temas gerais e universais da agenda e das demandas de mulheres, assim outro conjunto mais focalizado em demandas que possuem um caráter interseccional, isto é, com enfoque em raça, sexualidade entre outros, não compareceu nas avaliações, consoante as autoras. Nesse sentido, ratifica-se a carência dessas movimentações.

Muitas conquistas foram alcançadas, principalmente ao longo dos últimos 30 anos, mas há muito para ampliar, principalmente porque mulheres negras continuam sendo afligidas por violências diversas, simbólicas, físicas e psicológicas, estando dispostas à mercê do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) e do sexismo que constitui e permeia a sociedade brasileira.

Para Marielle Franco (2017) o momento pós-golpe de 2016, que destituiu a presidenta eleita Dilma Rousseff, foi marcado como um período histórico que ampliou várias desigualdades, como também um momento que asfixia o processo de democratização. Ainda sobre o momento pós-golpe Franco (2017), acrescenta:

O governo ilegítimo, autoritário e conservador amplia as forças das elites políticas e econômicas que predominaram no poder. Há, portanto, nesse momento, uma intensificação da repressão policial frente às manifestações populares, assim como o crescimento do discurso da guerra às drogas que impactam o coração das periferias. As contra reformas trabalhistas e da previdência são outros exemplos de investidas para destruir os direitos. Tais ações impõem forte impacto às

mulheres, principalmente as que vivem dos seus trabalhos e em condições nas quais o ofício de suas famílias são os meios de manutenção de suas sobrevivências. Quadro esse que marca a vida das mulheres negras e faveladas em escala nacional. (FRANCO, 2017, p.95).

Os direitos conquistados através da luta organizada e da pressão dos movimentos sociais organizados, aqui em pauta, movimento feminista negro, movimento feminista hegemônico e o movimento negro, vigoraram em um momento político distinto do atual. A eleição do atual presidente brasileiro, Jair Bolsonaro em 2018, cerra o espaço para reivindicações dentro da sociedade civil, que se apresenta suprimido e logo com ameaça direitos a partir da crise democrática brasileira, mediante a adoção de um projeto conservador, autoritário e de ultradireita, com traços de uma política discriminatória e faces racistas, sexistas e LGBTfóbicas, que desrespeita comunidades tradicionais e conduz apologia ao armamento (MATOS et al. 2018).

Outrossim, o projeto de sucateamento de nossos direitos têm sido colocado em curso desde então, a transformação do Ministério de Direitos Humanos, que passou a ser o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos sob coordenação da ministra Damare Alves que colocou em curso políticas conservadoras além de excluir da presente pasta a comunidade LGBT+ antes inclusa. Entre tantas outras medidas de cunho liberal e por vezes facista, não tratadas no presente artigo, que têm sido amplamente defendidas pelo contemporâneo (des)governo de Jair Bolsonaro. O cenário conservador marcado pela continuidade do genocídio da população negra, manifesta também defesa de porte de arma de fogo além de incitação

constante a violência, publicamente por meio de discursos proferidos, como também através das redes sociais. O desrespeito às lutas organizadas, à ciência e a propagação de fake news amplamente difundidas constituem o que levou Jair Bolsonaro a se eleger em 2018.

O ano de 2020, marcado pela pandemia da COVID-19, que potencializou desigualdades para segmentos marginalizados socialmente institucionalizou o projeto de necropolítica [3] dos que estão no poder. O mês de fevereiro de 2021 marca o fim do auxílio emergencial e o mês de março marca do mesmo ano, firma a morte de 300 mil brasileiros pelo vírus. A falta de preparação logística por parte do órgãos governamentais para a vacinação só retarda o combate ao novo coronavírus, a um país que possui uma infraestrutura considerável mediante a existência de um sistema de saúde ímpar, o Sistema Único de Saúde (SUS).

Visando para onde ir, Franco (2017) nos dar luz sobre questões fundamentais que para a esquerda construir uma visão atual, sendo elas: (1) avançar em ações imediatas, ampliando bandeiras que emergem no contexto; (2) defesa da vida, contra a violência; (3) construir proposições de políticas públicas; (4) fortalecer a narrativa pela convivência plena nas cidades e (5) ampliar a centralidade dos corpos da periferia como atores centrais das ações sociais (FRANCO, 2017, p. 95). A construção de uma política pelo Bem Viver precisa emergir, junto às camadas de base, periféricas, mulheres negras, LGBT+ entre tantas outras identidades de caráter interseccional que são cruciais para a construção de uma política do futuro. Bem Viver foi o lema da Marcha das Mulheres Negras em 2015. O conceito é oriundo dos movimentos indígenas latino-

americanos, se tratando propriamente de uma filosofia, partindo dos princípios da reciprocidade entre as pessoas, fraternidade e convivência com outros seres da natureza e do respeito pela terra. Assim, esses povos indígenas têm construído experiências sustentáveis que são um caminho de orientação a um futuro, a existência humana (BONIN, 2015). E Bem Viver, como lema, anuncia para onde queremos ir.

Cabe acrescentar, que políticas públicas voltadas para o grupo o qual esse trabalho se dedica a discutir, mulheres negras, só pode ser feito em conjunto a esse grupo, que mesmo se apresentando enquanto um único segmento, mas que se compõem enquanto suficientemente heterogêneo. Mulheres negras se apresentam enquanto agentes da sociedade civil, resistindo de maneiras diversas nas lutas organizadas, quanto em seu cotidiano. Políticas públicas situadas, devem ser realizadas junto aos movimentos organizados. Nossa existência em espaços diversos enquanto mulheres negras é sempre política. Com isso, me refiro ao modo como nos articulamos e resistimos no cotidiano e na construção de nossas subjetividades.

Os movimentos sociais passam a tomar novas formas, com as novas demandas e novas maneiras de organização como Maria da Glória Gohn (2009) salienta. O feminismo negro brasileiro se transforma e adere outras formas de resistência na contemporaneidade, sempre se reiventando em um novo ciclo de ativismo que emerge também a partir do ciberativismo atualmente (RIOS e MACIEL, 2018).

Nossos passos vêm de muito longe, como nos mostra Jurema Werneck (2010). Relembrando nossas mais velhas, mulheres negras como Esperança Garcia,

Antonieta de Barros, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Luiza Bairros, Sueli Carneiro, Benedita da Silva, entre tantas outras, nos deixam um legado da continuidade em estar em movimento. Estaremos sempre nos organizando em caráter de resistência. A resistência é uma alternativa à nossa sobrevivência, não é para nós uma escolha qualquer. Nossos direitos não foram devidamente assegurados e resguardados ao longo de nossa história de lutas, ainda que, no atual momento as conquistas do movimento feminista e do movimento negro se encontrem ameaçadas. Estaremos sempre reagindo, como estivemos em toda nossa história.

Dessa maneira, presente trabalho buscou pensar, de maneira breve e introdutória, sobre o campo das políticas públicas e as movimentações de mulheres negras para a garantia de ações do Estado referente a aplicação dessas políticas, que visem trabalhar para a concretização de direitos. É perceptível que, ainda há muitos campos para explorar e expandir ao redor da temática com abordagens e enfoques diferentes. Aponto assim, que o feminismo negro é nossa ponte de luta, para que nossas vozes continuem a ecoar. A nossa sobrevivência, é sempre um ato de rebeldia.

6 Notas

*Graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

E-mail: steffanepereira@gmail.com

[1] Organizadoras da Marcha das Mulheres Negras em 2015, apontam que mais de 50 mil mulheres estiveram presentes e mais de 70 mil foram mobilizadas durante três anos.

[2] A fim de contextualizar, algumas notícias sobre crianças negras mortas e desaparecidas: <https://oglobo.globo.com/rio/policia-nao-chegou-autoria-do-crime-em-nenhum-dos-casos-de-criancas-mortas-por-balas-perdidas-este-ano-23968504>.

[3] Necropolítica é um conceito de Achille Mbembe (2016) que tem sido amplamente difundido. Se aproxima da perspectiva de precariedade da vida e como algumas vidas possuem menor valor, isto é quem pode ser deixado para morrer.

7 Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALVAREZ, Sonia E. **Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista**. cadernos pagu (43), janeiro-junho de 2014.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe–CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres–SPM. UnB, Brasília, 2005.

BONIN, Iara. **O Bem Viver Indígena e o futuro da humanidade**. PORANTIM - Em defesa da causa indígena. Encarte Pedagógico X. dez. 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Trad. Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. VV. AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília:

Unifem, p. 7-16, 2004.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CARDOSO, Cláudia. **Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez.** Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Tese de Doutorado. (Educação)

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em Movimento.** Estudos Avançados. 17, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** Selo Negro, 2015.

CURIEL PICHARDO, Rosa Ynés Ochy. **Descolonizando el feminismo: una perspectiva desde América Latina y el Caribe.** Teoría y pensamiento feminista, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2016

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Tempo [online]. vol.12, n.23, 2007, p.100-122.

FRANCO, Marielle. **A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada.** Tem saída, p. 89-95, 2017.

FARAH, M. **Gênero e Políticas Públicas.** Estudos Feministas,

Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.

GOHN, M.G. **Novas teorias dos movimentos sociais na América Latina.** XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires. 2009.

GONZALEZ, Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político-econômica (1980) In: Por um feminismo afro-latino-americano.** Editora Companhia das Letras, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **As amefricanas do Brasil e a sua militância (1988) In: Primavera para as Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.** Coletânea Organizada e editada pela União dos Coletivos Pan-Africanistas (UCPA). Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Debate: A cidadania e a questão étnica (1985) In: Primavera para as Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.** Coletânea Organizada e editada pela União dos Coletivos Pan-Africanistas (UCPA). Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Mulher negra, essa quilombola (1981) In: Primavera para as Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.** Coletânea Organizada e editada pela União dos Coletivos Pan-Africanistas (UCPA). Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano. (1988) In: Primavera para as Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.** Coletânea Organizada e editada pela União dos Coletivos Pan-Africanistas (UCPA). Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HOOKS, bell. **Feminismo: Uma Política Transformadora In: Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra.** São Paulo: Editora Elefante, 2019.

IPEA. **Atlas da Violência.** Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Acesso em, v. 11, 2020.

LOPES, Fernanda; WERNECK, Jurema. **Saúde da População Negra: Da conceituação às políticas públicas de direito.** In. WERNECK, Jurema. *Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil.* 2010.

MATOS, Marlise; CYPRIANO, Breno; PINHEIRO, Marina Brito. **A avaliação das políticas para as mulheres pelas delegadas e os processos inacabados de despatriarcalização do Estado brasileiro: até onde chegamos. Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil: o feminismo estatal participativo brasileiro.** Porto Alegre: Zouk, v. 1, p. 223-269, 2018.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. **Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro.** cadernos pagu, n. 43, p. 57-118, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Beijing.** In: CNDM. IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Beijing, China – 1995. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras brasileiras de Bertiooga a Beijing.** Revista Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p. 446, 1995.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização.** Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 987-1004, 2008.

RIOS, Flávia. MACIEL, Regimeire. **FEMINISMO NEGRO BRASILEIRO EM TRÊS TEMPOS: Mulheres Negras, Negras Jovens Feministas e Feministas Interseccionais.** abrys, études féministes/estudos feministas. julho/ 2017- junho 2018 /juillet 2017- juin 2018.

RODRIGUES, Cristiano. **As fronteiras entre a raça e gênero na cena pública brasileira: um estudo da construção da identidade coletiva do movimento de mulheres negras.** 2006. Dissertação. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, MG. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/VCSA-7WNM6C>. Acesso em 22 jul. 2020.

RODRIGUES, Cristiano Santos; PRADO, Marco Aurélio Máximo. **Movimento de mulheres negras: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro.** Psicologia

& Sociedade, v. 22, n. 3, p. 445-456, 2010.

SANTOS, Sônia Beatriz dos. **As ONGs de mulheres negras no Brasil.** Sociedade e Cultura, v. 12, n. 2, p. 275-288, jul. dez. 2009

SANTOS, S. P. **Movimento de Mulheres Negras no Brasil: Rompendo com os silenciamentos e protagonizando vozes.** Revista de Ciências do Estado, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revise/article/view/24506>. Acesso em: 22 fev. 2021.

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo.** Revista da ABPN, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2010.

WERNECK, Jurema. **Políticas públicas para as mulheres negras. Passo a passo, defesa, monitoramento, e avaliação de políticas públicas.** Rio de Janeiro, Criola, 2010.

XAVIER, Lúcia. **O Papel do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na Gestão da Política de Igualdade Racial.** In. WERNECK, Jurema. *Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil.* 2010.